

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES/ES** torna público, para cumprimento ao **princípio da publicidade**, nos termos do **artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao **Processo de Dispensa em epígrafe**, realizado com fundamento no **artigo 75, inciso II**, da referida Lei, observadas as recomendações constantes no **parecer da Procuradoria Geral e a aprovação do Presidente desta Casa Legislativa**.

Após a análise e julgamento das propostas apresentadas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa de Licitação**, declarando como **vencedoras** as empresas abaixo relacionadas:

- **1. SACOLÃO MARATÁIZES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.345.678/0001-90**, vencedora dos **Lotes 01, 03, 04 e 06**, por ter apresentado as propostas mais vantajosas, no valor total de R\$ 19.610,55 (dezenove mil seiscientos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) e compatíveis com o valor estimado no Termo de Referência;
- **2. SUPERMERCADO SAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **98.765.432/0001-10**, vencedora dos **Lotes 02 e 05**, por ter apresentado as propostas mais vantajosas, no valor total de R\$ 7.153,76 (Sete mil cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) e compatíveis com o valor estimado no Termo de Referência.

As contratações decorrem do processo administrativo nº **1.729/2025**, e visam atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que instruem o procedimento.

Maratáizes/ES, 07 de novembro de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
PRESIDENTE CMM/ES